

das estruturas que se deverão implementar, em fases subseqüentes, as questões relativas à localização de quadros no âmbito dos serviços públicos do Território.

2. O Grupo de Trabalho, que funcionará na dependência do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, terá a seguinte composição:

Dr. Rui Pedro Cabaço Gomes, assessor do meu Gabinete, que exercerá as funções de coordenador;

Comandante Eduardo Graça Ribeiro, director dos Serviços de Finanças;

Director dos Serviços de Administração e Função Pública;

Director dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, engenheiro Raimundo Arrais do Rosário.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Setembro de 1988. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Despacho n.º 101/GM/88

Considerando a necessidade de ser preparado o documento-base que servirá de suporte à elaboração do contrato de concessão do serviço público de radiodifusão sonora e televisiva no Território à «Teledifusão de Macau — TDM, S. A. R. L.»;

Determino:

1. É criado um Grupo de Trabalho para redigir as bases gerais do documento, a submeter à Assembleia Legislativa, com vista à celebração do contrato de concessão do serviço público de radiodifusão sonora e televisiva no território de Macau à «Teledifusão de Macau — TDM, S. A. R. L.».

2. O Grupo de Trabalho, que funcionará no âmbito do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, terá a seguinte composição:

Dr. Mário Gomes Ribeiro, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação;

Engenheiro Carlos Roldão Lopes, subdirector dos Correios e Telecomunicações de Macau;

Dr. Eduardo Cardeano Monteiro Pereira, técnico agregado do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Setembro de 1988. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Setembro de 1988. — O Assessor, por delegação, *Pedro Salgado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 36/SAESAS/88

Ao abrigo do artigo 1.º da Portaria n.º 6/88/M, de 11 de Janeiro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, artigo 14.º e n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro, conjugados com os artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, é nomeado técnico agregado do meu Gabinete, em regime de contrato além do quadro e com efeitos a partir de 15 de Agosto do ano em curso, o licenciado José Carlos Rodrigues Nunes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 8 de Setembro de 1988. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luis Murteira Nabo*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 12 de Setembro de 1988. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Coelho*.

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$ 1,60

正 毫 六 元 一 銀 價 張 本

IMPRESA OFICIAL DE MACAU